

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

LEI MUNICIPAL Nº 003/89

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO
DE CRÉDITO COM O FUNDO DE INVESTI
MENTOS URBANOS.

BÔDO ROLANDO WEBER, Prefeito Municipal de Cerro
Branco.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e, em
cumprimento ao disposto na Lei Orgânica de Cachoeira do Sul'
(município-mãe), eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar opera
ção de crédito com o Estado do Rio Grande do Sul, -
através do Fundo de Investimentos Urbanos - FUNDUR
BANO/RS, da Secretaria de Coordenação e Planejam
to, no valor de NCZ\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzados
novos), amortizável em até quatro anos, incluída a
carência de doze meses.

Parágrafo Único - Inciso I - no valor do empréstimo incidirá
correção proveniente das variações do IPC ou LFT
e/ou indicador de reajuste que o Governo Federal -
decretar.

Inciso II - o valor da correção referida no
Inciso I - Parágrafo Único deste artigo - será sub
sidiada em 50% do seu valor e debitada mensalmente
na conta do Município.

ART. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar em garan
tia da operação de crédito, quota-parte municipal
do Imposto de Circulação de Mercadorias e serviços
de comunicações e transportes.

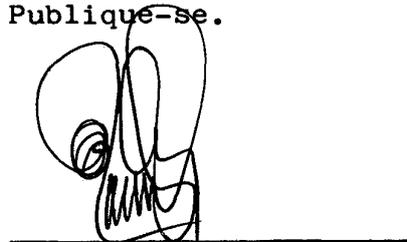
- Art. 3º - O produto do empréstimo será aplicado em material e mão-de-obra para restauração da Iluminação Pública na zona urbana do novo Município de Cerro Branco, conforme projeto já especificado por esta Prefeitura Municipal.
- Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo as abrir créditos adicionais para aplicação dos recursos de que trata a presente Lei.
- Art. 5º - Anualmente, o Orçamento consignará recursos para as amortizações e encargos decorrentes desta operação de crédito.-
- Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
24 de janeiro de 1989.-



Bodo Rolando Weber
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.



Enar De Franseschi
Sec. da Administração

Registrado às fls. _____
do competente livro, em

AUX. DE ADMINISTRAÇÃO